



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO N.º. 001/2019

D a t a: 20 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N.º 116

EM 22 de fevereiro de 2019 às 11:41

André R. Z. Brunhara
SERVIDOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, à Senhora **GERSINA ARANTES**.

Referida homenagem se direciona a **senhora Gersina Arantes da Cidade de Guairá/PR**, devido ao seu histórico de vida na cidade.

Deste modo, esta Casa de Leis, através da presente moção, presta sua homenagem à **senhora Gersina Arantes**, pelo seu comprometimento para com essa cidade.

Gersina Arantes, nasceu no ano de 1942 na cidade de Santa Rita de Cássia/SP, filha de Aristides e Maria José Arantes, chegou em Guairá no ano de 1971, é irmã de mais quatro irmãos, os quais três são falecidos, sendo que um mora em Brasilândia.

Ela trabalhou em Guairá na colheita de algodão, no Água de Esgoto, no Fidalga, na Mate Laranjeira, no Banco do Brasil, na Sqvel, na Dona Herta e no Consteca.

Frisa-se que hoje, a irmã Gersina tem 76 anos, é assembleiana desde 1989, e também é uma missionária de Deus que ajuda todas as pessoas que a procura, sem discriminação, de cor, raça, credo religioso e classe social. Ela está sempre disposta a ajudar, sendo umas das poucas missionárias que vivem somente da obra, mora na chácara da Assembleia na casa que ela doou para construção, pois sentiu de Deus doar a casa na cidade em prol da igreja.

Hoje a irmã Gersina vive de doações e o amor de Deus que nunca a desamparou e não deixou faltar nada.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação ao Representante **Gersina Arantes** de Guairá/PR, bem como conste a presente Moção nos registros históricos desta Casa de Leis.



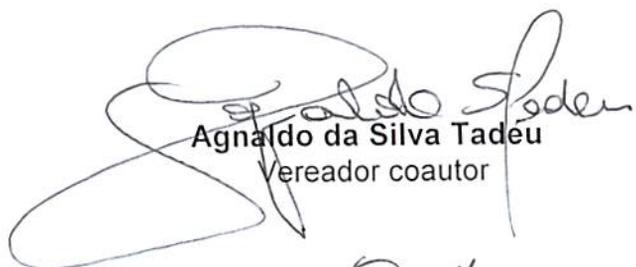
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



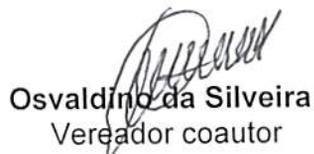
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (PR) em 20 de fevereiro de 2019.


Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta
Vereadora Autora


Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador coautor


Sandro Sabino Borges
Vereador coautor


Osvaldino da Silveira
Vereador coautor


Elza Apª Barbosa Romoda
Vereadora coautora

APROVADO
PI/UNANIMIDADE
Em, 25 / 02 / 2019

PRESIDENTE